



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, com sede na praça André de Albuquerque, 534, Centro - Natal/RN, representado neste ato pelo seu Diretor-Geral, Sr. _____, e de outro lado, o - nome do órgão -, aqui designado BENEFICIÁRIO, neste ato representado pelo seu cargo/função -, Sr. _____, têm ajustado o presente termo de autorização de uso, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo tem por objeto a autorização de uso de _____ (discriminar o ambiente: salas do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, salas do laboratório de urnas ou auditório), em favor do BENEFICIÁRIO no(s) dia(s) e horário(s) a seguir: _____

CLÁUSULA SEGUNDA:

Constituem condições para a presente autorização e obrigações do BENEFICIÁRIO:

- 2.1. serão realizadas vistorias, a fim de verificar as condições em que os bens públicos estarão sendo recebidos e entregues pelo BENEFICIÁRIO;
- 2.2. é de responsabilidade do BENEFICIÁRIO zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;
- 2.3. o BENEFICIÁRIO será o único e exclusivo responsável pelos equipamentos de sua propriedade que instalar no(a) _____ (discriminar o ambiente: salas do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, salas do laboratório de urnas ou auditório), não cabendo ao TRE/RN o pagamento ou resarcimento de quaisquer avarias nesses aparelhos;
- 2.4. para a instalação de seus equipamentos, especialmente de computadores, o BENEFICIÁRIO deverá informar aos servidores indicados pelo TRE/RN, as respectivas características técnicas, a fim de ser avaliada a compatibilidade com a infra-estrutura física e lógica existente nos ambientes do COJE;
- 2.5. no caso de ser utilizado no evento o equipamento de som do auditório, a sua operação deverá ficar a cargo de funcionário terceirizado indicado pela Seção de Administração do Edifício - SAE;
- 2.6. as providências relativas à obtenção de alvará, pagamento de todo e qualquer direito autoral, inclusive taxa devida ao ECAD, autorização necessária junto ao Juizado de Menores, pagamento de professores e pessoal envolvido, custos de lanches ou refeições, além de qualquer tributo incidente sobre o evento, serão de total responsabilidade do BENEFICIÁRIO;

2.7. compete ao **BENEFICIÁRIO** ressarcir financeiramente o TRE/RN em caso de danos, a qualquer título, que ocorram nos ambientes cedidos, suas instalações físicas, móveis, utensílios e equipamentos, respondendo, ainda, civil e criminalmente por ocorrências que envolvam terceiros;

2.8. o **BENEFICIÁRIO** responderá por todas as multas e penalidades decorrentes de desobediência às normas emanadas do Poder Público, em todas as suas esferas de competência;

2.9. deverá ser informada, até 5 (cinco) dias antes da realização do evento, a quantidade e tipo de equipamentos de iluminação, som e imagem que serão utilizados simultaneamente, com vistas a prevenir a adequação da carga elétrica demandada às instalações do TRE/RN;

2.10. deverão ser fornecidos pelo **BENEFICIÁRIO** à Seção de Administração de Edifícios - SAE do TRE/RN, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do evento, os itens de material de consumo (copos descartáveis, papel toalha, papel higiênico, café, açúcar e água mineral) que serão utilizados pelos participantes, a fim de que este Tribunal possa disponibilizá-los, inclusive com a preparação do café;

2.11. é proibido o uso de tintas, confetes ou papéis picados no interior dos ambientes cedidos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **BENEFICIÁRIO** reconhece o caráter precário da presente autorização, que poderá ser revogada a qualquer tempo sem quaisquer ônus para o TRE/RN, em caso de desvio do uso autorizado ou de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal/RN, - _____ de _____ de 2008.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

Diretor-Geral do TRE/RN

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

Nome do subscritor

Cargo